

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 12/2017

Na **portaria 34/2017**, que dispõe sobre a designação de servidores para formar comissão e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Onde lê; Portaria 34/2017.

Leia-se; Portaria 35/2017.

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 10 de outubro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

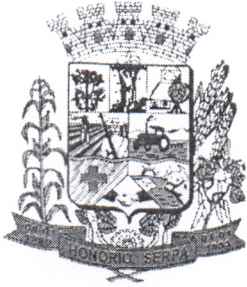
Ano VI – Edição Nº 1460

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ERRATA 12/2017

Na portaria 34/2017, que dispõe sobre a designação de servidores para formar comissão e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Onde lê; Portaria 34/2017.
Leia-se; Portaria 35/2017.
Registre-se e Publique-se - Honório Serpa, 10 de outubro de 2017.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod249853



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA N° 34/2017 de 05 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 255 da Lei Municipal n° 731/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 247 § 2º, inciso I, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CAP, Matrícula n° 12956939.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional n° 196101; Edna dos Santos Batista, Professora, matrícula funcional n° 200301; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional n° 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias as supostas irregularidades cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1459

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 34/2017 de 05 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 255 da Lei Municipal nº 731/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 247 § 2º, inciso I, resolve: Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CAP, Matrícula nº 12956939.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 196101; Edna dos Santos Batista, Professora, matrícula funcional nº 200301; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional nº 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias as supostas irregularidades cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

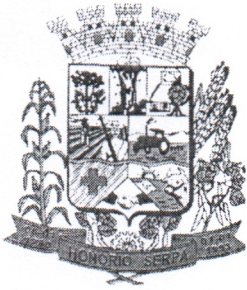
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod249733



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA N° 34/2017 de 05 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 255 da Lei Municipal n° 731/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 247 § 2º, inciso I, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CAP, Matrícula n° 12956939.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional n° 196101; Edna dos Santos Batista, Professora, matrícula funcional n° 200301; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional n° 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias as supostas irregularidades cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 35/2017 de 05 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 255 da Lei Municipal nº 731/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 247 § 2º, inciso I, resolve: Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CAP, Matrícula nº 1956939.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 196101; Edna dos Santos Batista, Professora, matrícula funcional nº 200301; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional nº 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias as supostas irregularidades cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod248907

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.083.511-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/1994

NOME EDNA DOS SANTOS BATISTA

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
DIVA MARTARELLO DOS SANTOS

RESIDÊNCIA EST. SANTA CATARINA DATA DE NASCIMENTO 17/02/1974

COMARCA=MANGUEIRINHA/PR, HONORIO SERPA
C.CAS 615, LIVRO=83, FOLHA=121

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

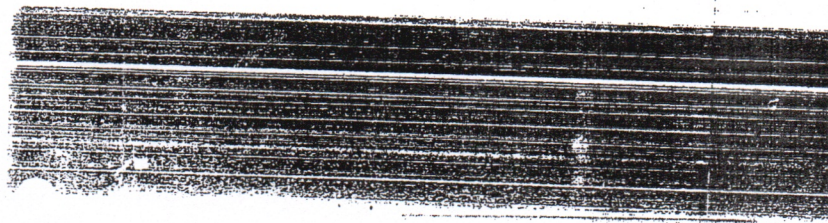
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDNA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1974 N° INSCRIÇÃO 567075506/04 ZONA 168 SE 00

MUNICÍPIO / UF HONORIO SERPA / PR DATA DE EMISSÃO 15/06/99

ASSINATURA DO ELEITOR FRANCISCO CARLOS JOSE Juiz Eleitoral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Edna dos Santos Batista

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edna dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Edna dos Santos Batista

EDNA DOS SANTOS BATISTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDNA DOS SANTOS BATISTA

Nº de Inscrição 032480089-46 Data de Nascimento 17/02/74



CIC- 19.242-2
Ag- 2267-5

matricula 200301

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1459

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 34/2017 de 05 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 255 da Lei Municipal nº 731/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 247 § 2º, inciso I, resolve: Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CAP, Matrícula nº 12956939.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 196101; Edna dos Santos Batista, Professora, matrícula funcional nº 200301; e José Ademar dos Santos Baifus, matrícula funcional nº 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias as supostas irregularidades cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod248733